



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 501/2024:**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Antonina da Veiga Gomes Monteiro, viúva e herdeira hábil de João Vieira Monteiro. .... 572

##### **Extrato de Despacho n.º 502/2024:**

Revertendo a Pensão de Sobrevivência a favor de Anícia Patrícia Silva Mendes, herdeira hábil de Albino Mendes Fernandes. .... 572

##### **Extrato de Despacho n.º 503/2024:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Paula Lopes Soares Fermino, viúva e herdeira hábil de José Maria Fermino ..... 572

##### **Extrato de Despacho n.º 504/2024:**

Aposentando João Monteiro da Cruz, Enfermeiro Assistente II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 573

##### **Extrato de Despacho n.º 505/2024:**

Revedo a Pensão de Aposentação de Arlete Afonso da Costa Lopes, Enfermeira Assistente I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 573

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 506/2024:**

Concedida Licença sem Vencimento, por período de 1 (um) ano Amarina Delgado Monteiro Técnica Nível I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia De Saúde Porto Novo, Ilha de Santo Antão..... 573

##### **Extrato do Despacho n.º 507/2024:**

Rescindindo a seu pedido o Contrato de Trabalho a Termo, Victor Manuel Moreno da Moura Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções na Delegacia de Saúde da Praia..... 573

### PARTE D

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### **Extrato do Contrato de Trabalho n.º 29/2024:**

Contratando Maria José Moreno da Silva para desempenhar as funções de Oficial de Diligências na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros..... 573

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

#### Assembleia Municipal:

##### Deliberação n.º 30/2024:

Aprovando a concessão do “Sentina de Lem-de-Cima” à Associação para o Desenvolvimento de Belches e Mar Azul. .... 574

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal:

##### Deliberação n.º 49/2023:

Manda elaborar o Plano Detalhado de Salvaguarda de Cidade Velha, da Ribeira Grande de Santiago..... 574

##### Deliberação n.º 50/2023:

Designando os membros da Comissão Mista de Acompanhamento da Elaboração do Plano Detalhado de Salvaguarda da Cidade Velha - Ribeira Grande de Santiago..... 574

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho n.º 501/2024.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De de 26 de março de 2024

Antonina da Veiga Gomes Monteiro, herdeira hábil de João Vieira Monteiro, falecido no dia 24 de janeiro de 2024, fixada-lhe a Pensão de Sobrevivência anual no valor de 230.520\$00 (duzentos e trinta, quinhentos e vinte escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS.

A pensão, auferida por Antonina da Veiga Gomes Monteiro na qualidade de conjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Antonina da Veiga Gomes Monteiro.....230.520\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de abril de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 502/2024.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de março de 2024

Anícia Patrícia Silva Mendes, descendente e herdeira hábil de Albino Mendes Fernandes, falecido no dia 23 de setembro de 2011, fixada-lhe a reversão da Pensão de Sobrevivência para o valor anual de 206.328\$00

(duzentos e seis mil, trezentos e vinte e oito escudos), que tinha sido publicada na II série de *Boletim Oficial* n.º 68 de 28 de novembro de 2012, ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o Despacho de 18 de setembro de 2012, publicado no *Boletim Oficial* n.º 68 de 28 de novembro de 2012.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de abril de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 503/2024.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de março de 2024

Paula Lopes Soares Fermino, viúva e herdeira hábil de José Maria Fermino, falecido no dia 11 de fevereiro de 2024, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 1.216.176\$00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS.

A pensão, auferida por Paula Lopes Soares Fermino na qualidade de conjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Paula Lopes Soares Fermino.....1.216.176\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de abril de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 504/2024.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

João Monteiro da Cruz, Enfermeiro-assistente II do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 271 268,00 (um milhão duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 30 146,00 (trinta mil cento e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 954,00 CVE e as restantes de 3 524,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de abril de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 505/2024.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de fevereiro de 2024

Arlete Afonso da Costa Lopes, Enfermeira Assistente I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual revista para 1 069 368,00 (um milhão e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 546/2023 de 24 de agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 175 de 26 de setembro de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—oço—  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 506/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde

De 01 de dezembro de 2023

Amarina Delgado Monteiro Técnica Nível I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia De Saúde Porto Novo, Ilha de Santo Antão, concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º Conjugado com artigo 48.º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

**Extrato do Despacho n.º 507/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2024

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01/01/2018 entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e o Sr. Victor Manuel Moreno da Moura Apoio Operacional Nível I, em exercício das suas funções na Delegacia de Saúde da Praia, com efeito a partir de 22 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 29/2024**

**Extrato do Contrato de Trabalho a Termo Certo**

Maria José Moreno da Silva, contratada para desempenhar as funções de Oficial de Diligências na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 31.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro (Lei orgânica do Ministério Público), 360.º e alínea b) do artigo 361.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro com alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho, Decreto-legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro (Código Laboral Cabo-Verdiano), artigos 51.º, n.ºs 1 e 3, 52.º, n.º 1, 69.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Lei de Bases do Emprego Público).

Os encargos com a remuneração resultantes do presente contrato serão suportados pela verba prevista na Rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2024).

Conselho Superior do Ministério Público, aos 22 dias de abril de 2024. — A Secção de Recursos Humanos, *Sandra Sambú*

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Assembleia Municipal

Deliberação n.º 30/2024

de 19 de março de 2024

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 16.ª Sessão da VIII Legislatura, no dia 19 de março de 2024, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, delibera, nos termos da alínea n) do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

1. Conceder o espaço denominado “Sentina de Lém de Cima”, identificado como lote n.º 35, propriedade da Câmara Municipal de São Filipe, com a área de 178.02 m2, confrontando a Norte com lote n.º 86, Sul com a via pública, Este com o lote 85 e Oeste com uma passagem pública, à Associação para o Desenvolvimento de Belchês – ADB e Mar Azul;

2. A finalidade da “Sentina de Lém de Cima” destina-se à construção de um espaço para a implementação dos projetos comunitários tais como sede da Associação para o Desenvolvimento de Belchês, acolhimento de atividades do grupo carnavalesco Mar Azul, formação e entre outras atividades ligadas ao desenvolvimento do referido bairro e arredores.

A presente Deliberação entra em vigor e produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Cidade de São Filipe, aos 19 de março de 2024. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*

o

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

Deliberação n.º 49/2023

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua L.ª reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 09 de outubro de 2023, no uso das suas facultades legais, analisou a proposta de elaboração do Plano Detalhado de Salvaguarda da Cidade Velha - Ribeira Grande de Santiago, deliberou com 5 (cinco) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções, mandar elaborar o Plano conforme estatuído no artigo 90.º, n.º 1 alínea b) do Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU).

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, Nelson Vaz Moreira, Os Vereadores, *Carmem de Jesus B. A. Semedo, Manuel de Jesus Vaz Monteiro, Venceslau Vieira Sanches e Sílvia Helena de Barros Furtado*, O Secretário Municipal, *Graciano Rodrigues Pereira dos Santos*

Deliberação n.º 50/2023

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua L.ª reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 09 de outubro de 2023, analisou e deliberou com 5 (cinco) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções, a proposta da composição da Comissão Mista de Acompanhamento da Elaboração do Plano Detalhado de Salvaguarda da Cidade Velha-Ribeira Grande de Santiago, a seguir descrita:

- Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, representado pelo Coordenador do Plano Urbanístico, Ulisses Português;
- IPC, representado pelo Arq. Adalberto Tavares;
- INGT, representado por Carlos Casimiro;
- AMS, representada por Sylvie Dubeau.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, Nelson Vaz Moreira, Os Vereadores, *Carmem de Jesus B. A. Semedo, Manuel de Jesus Vaz Monteiro, Venceslau Vieira Sanches e Sílvia Helena de Barros Furtado*, O Secretário Municipal, *Graciano Rodrigues Pereira dos Santos*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 222/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade por quotas denominada: "MORENA-AGÊNCIA DE VIAGENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA." ..... 166

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 223/2024:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da firma denominada: "COMÉRCIO GERAL CARLOS DA SILVA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA." ..... 166

##### **Extrato de publicação de associação n.º 224/2024:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO NOVA AURORA – BLOCO B" ... 166

##### **Extrato de publicação de associação n.º 225/2024:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos Estatutos da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO BONS AMIGOS INTERNACIONAL ABAT" ..... 164

##### **Extrato de publicação de associação n.º 226/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "FISIOCLÍNICA-CODE:CLÍNICA ORTOPEDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, LDA" ..... 164

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 222/2024

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade por quotas denominada “Morena-Agência de Viagens e Prestações de Serviços, LD.”, NIF:200254758, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de dezanove milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e um escudos, matriculada sob o número 220030417

QUOTA CEDIDA: 19.730.008\$00

CEDENTE: Morena Furlan, solteira, maior, de nacionalidade Cabo Verdiana.

-CESSIONÁRIO: Carlos Alberto Cruz Fortes, solteiro, maior, natural de São Vicente.

-Artigos alterados: 4.º e 5.º, n.º1 e 2

Art. 4.º

Capital Social: 19.929.301\$00 (dezanove milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e um escudos), distribuído da seguinte forma:

-Carlos Alberto Cruz Fortes; 19.730.008\$00

Ivan Flelican; 199.293\$0

Art. 5.º

1- Gerência: Exercida pelo sócio Carlos Alberto Cruz Fortes

-2-Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócio gerente Carlos Alberto Cruz Fortes.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 abril de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe

Extrato de publicação de sociedade n.º 223/2024

O CONSERVADOR, SUBSTITUTO, MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da firma “Comércio Geral Carlos da Silva, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede perto da Escola EBI, Rés-do-Chão, São Lourenço, Pé de Monte, Fogo, matriculada sob o Número de Comerciante 288986792/311753820211130, nos seguintes termos:

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Nome: Maria Odete de Pina Tavares Teixeira;

Cargo: Gerente;

- Causa: Renúncia

- NOMEAÇÃO:

- GERÊNCIA:

- Nome: Carlos Fonseca da Silva, com o NIF 133132587.

- Cargo: Gerente.

- Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 23 de abril de 2024. — O Conservador substituto, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*

### Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 224/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO NOVA AURORA – BLOCO B”, Contribuinte Fiscal número 597074992, com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por



objeto: a) Promover a qualidade e o bem-estar dos condóminos, através da promoção e/ou realização de ações relacionadas com a administração do condomínio; b) Dar cumprimento ao regime legal aplicável aos condomínios; c) Promover junto das autoridades competentes as providências adequadas à segurança das pessoas e bens, das condições ambientais e de qualidade de vida dos condóminos; d) Realizar e promover quaisquer atividades que venham a ser definidas pelos órgãos da associação, no âmbito das suas atribuições.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS SOCIAIS:

-Conselho de Administração:

Presidente: Maria do Socorro de Pina dos Santos Tavares; NIF: 122758595.

- Vice-Presidente: Ailton César Neves Ramos, NIF: 116475072.

- Secretária: Otelinda Monteiro Brito; NIF: 116428317.

-FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se em quaisquer atos ou contratos: a) Pelas assinaturas do Presidente e de mais um membro do Conselho de Administração; b) Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, nos termos prescritos nas respetivas procurações emitidas pela Administração. 2. A conta bancária é movimentada mediante as assinaturas de dois membros do Conselho de administração, sendo impreterível a do Presidente.

-DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) ano.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de abril 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

**Extrato de publicação de associação n.º 225/2024**  
O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA  
EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos Estatutos da “ASSOCIAÇÃO BONS AMIGOS INTERNACIONAL ABAI”, com sede na Várzea da Companhia, Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 595700292, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320231027, nos termos seguintes.

- ARTIGOS ALTERADOS: art. 1.º e art. 2.º, n.º 3.

- TERMO DAS ALTERAÇÕES:

- Artigo 1.º (Denominação):

- Nova denominação: “Associação Co Vets Cabo Verde – Co Vets CV”.

- Artigo 2.º (Objeto)

3. Organizar e participar em atividades no âmbito dos programas de gestão de população de animais de rua, nomeadamente em campanhas de registo, desparasitação e esterilização, com o objetivo de diminuir a capacidade reprodutiva das populações caninas e felinas e obter a longo prazo uma população estável e saudável.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 abril de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**  
**Extrato de publicação de associação n.º 226/2024**  
A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA  
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada FISIÓCLÍNICA-CODE:CLÍNICA ORTOPÉDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, LDA, com sede na Rua Catchás, Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 330.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264462785/2/20111007.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Maria Jesus Jorge Ribeiro Cabral - NIF: 104122048.

QUOTA TRANSMITIDA: 82.500\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Milton José Silva Brito Cabral - NIF: 120200872.

QUOTAS UNIFICADAS: 247.500\$00 + 82.500\$00 = 330.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Jesus Jorge Ribeiro Cabral.

-Causa: Renúncia em 25 de julho de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: FISIÓCLÍNICA - CODE: CLÍNICA ORTOPÉDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 330.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 330.000\$00 - Titular: Milton José Silva Brito Cabral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**